



1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 07/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas especializada para realização de audiometria e emissões Otoacusticas, padronizadas pela tabela SIGTAP/SUS para atender a demanda de solicitações de toda a Rede Municipal de Saúde.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CRENCIADA** a empresa **MENEGUETI E ZATTAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.637.971/0001-59.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 305/306 Parecer N. 002/2020.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MENEGUETI E ZATTAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.637.971/0001-59; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.

9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 07 de janeiro de 2020.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde